

Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

## Resolução N° 8/2009

**"Revoga dispositivo da Resolução n.º 007, de 07 de maio de 2.009."**

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores **APROVOU** e eu, Márcio Henrique da Silva, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 133, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inc. IV da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

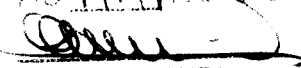
**Art. 1º.** O Art. 3º da Resolução n.º 007, de 07 de maio de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º.** Revogado."

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2009.

  
**Márcio Henrique da Silva**  
Presidente da Mesa

PUBLICAÇÃO NO  
MUNICIPAL DE AULOS  
E SITE DA CÂMARA  
EM 20.05.09  
AS 14:47 HORAS  
  
NIVALDO BONAFINI DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA CÂMARA